

JGL

NOTAS EXPLICATIVAS

11 - RECEITA LIQUIDA DE VENDAS

A receita líquida de vendas descontada pelas devoluções e impostos ficou assim discriminada.

DESCRIÇÃO	2017	2016
(+) Receita Bruta	9.093.398,32	3.695.008,29
(+) Produtos	3.277.188,78	0,00
(+) Mercadorias	6.260,96	3.077.840,16
(+) Serviços	5.809.948,58	617.168,13
(-) Deduções	(1.279.579,03)	(465.507,77)
(-) Devoluções	(37.059,01)	(0,00)
(-) IPI	(892,00)	(0,00)
(-) ICMS	(430.087,52)	(0,00)
(-) ISS	(156.247,46)	(10.017,24)
(-) Pis	(58.766,27)	(0,00)
(-) Cofins	(271.228,88)	(0,00)
(-) IRPJ Lucro presumido	(211.888,60)	(0,00)
(-) CSLL Lucro Presumido	(113.409,29)	(0,00)
(-) Simples	(0,00)	(455.490,53)
(=) RECEITA LIQUIDA	7.813.819,29	3.229.500,52

12 - INDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente: 5.469.390,05 / 2.277.490,11

Liquidez Corrente: 2,40

Liquidez Seca: (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca: (5.469.390,05 - 1.193.044,75) / 2.277.490,11

Liquidez Seca: 1,88

Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Liquidez Imediata: 2.458.995,03 / 2.277.490,11

Liquidez Imediata: 1,08

Liquidez Geral: (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral: (5.469.390,05 + 0,00) / (2.277.490,11 + 0,00)

Liquidez Geral: 2,40

Capitalização: Patrimônio Líquido / Ativo total

Capitalização: 3.881.392,38 / 6.158.882,49

Capitalização: 0,63

f @ L A
M.



17/05/2018 7491535

162
8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5351369

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, portador do CNPJ: 09.425.934/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 17 de maio de 2018.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PEDIDO Nº: 7491535




JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 10/2018.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 10/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA 1.5MM DEVIDAMENTE INSTALADA, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Nova Itaberaba – SC, 11 de junho de 2018.

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40
JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000
NOVA ITABERABA – SC



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 10/2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Nova Itaberaba – SC, 11 de junho de 2018.

Jean Michel Pedra Hume

Sócio Administrador

RG:4.076.695 SSP SC

CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40
JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000
NOVA ITABERABA - SC



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4
RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 10/2018.

DECLARAÇÃO

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Nova Itaberaba – SC, 11 de junho de 2018.

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40

JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000

NOVA ITABERABA - SC



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 10/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 10/2018, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Itaberaba – SC, 11 de junho de 2018.

Jean Michel Pedra Hume

Sócio Administrador

RG:4.076.695 SSP SC

CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40

JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME

RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000

NOVA ITABERABA – SC



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 10/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 10/2018, referente AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA 1.5MM DEVIDAMENTE INSTALADA, conforme especificações constantes dos Lotes I do edital.

Nova Itaberaba – SC, 11 de junho de 2018.

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40
JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89.818-000
NOVA ITABERABA - SC



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4
RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 10/2018.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 10/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nova Itaberaba – SC, 11 de junho de 2018.

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40

JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000

NOVA ITABERABA - SC



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4
RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 10/2018.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, Credenciamos o(a) Sr.(a) **Lelia Denise Heinzen Scalabrini**, inscrita no CPF nº 692.320.599-91 e RG nº 2.393.189 SSP SC, ao qual outorgamos os mais amplos poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases Da TOMADA DE PREÇOS inclusive: a) apresentar a declaração de que empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as Propostas de Preços e documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com a pregoeira a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira e h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Nova Itaberaba – SC, 11 de junho de 2018.

ESCRIVANIA DE PAZ
NOVA ITABERABA-SC

Jean Michel Pedra Hume
Sócio Administrador
RG:4.076.695 SSP SC
CPF:059.851.259-47

09.425.934/0001-40
JL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.-ME
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89.818-000
NOVA ITABERABA - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba
CRISTINA LÚCIA LANG - Escrivã de Paz - Interventora
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0336 -
novaitaberabacartorio@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
JEAN MICHEL PEDRA HUME (FCC15701-70K0)*****

Representando:
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo Nº: 40463.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba - 15 de junho de 2018

KARINA DE LIMA - Escrevente Substituta



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '2' and various initials.

21/06/2018 - 14:00

21/06/18

21.283.688/0001-34

GBS GEO Soluções Ambientais
Ltda
Rua Presidente Vargas, 495
Araceli - CEP 17400-000
Garça - SP

Prefeitura Municipal de Barra do
Protocolado sob o nº 2544
Em 21 / 06 / 2018
Lindley
SS:25


PROPOSTA DE PREÇO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Tomada de preços 10/2018.

Segue abaixo, proposta de preço:

CODIGO	DESCRICAÇÃO	UN	QTDE	UNITARIO	TOTAL
01102016	AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD LISA 1,5MM 5,90 X 50	MT	2500,00	25,19	62.975,00
TOTAL					62.975,00

Outras informações:**FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****Garça, 19 de Junho de 2018**
GBS GEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 21.283.688/0001-34
MARLI BATISTA - CPF: 275.916.368-44**21.283.688/0001-34**GBS GEO Soluções Ambientais
LdaRua Presidente Vargas, 495
Araceli - CEP 17400-000
Garça - SP.

172
25
8

Meio ambiente

AMBIENTAL OE



ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 10/2018
RAZÃO SOCIAL: RICARDO ZENATTI E CIA
CNPJ DO LICITANTE: 09.395.956/0001-04
ABERTURA DO ENVELOPE: 21 de Junho c



Fone: 45
Rua Sete de Setembro
Em frente a Prefeitura - M

Rua Sete de setembro, nº 1058, centro. Marechal Candido Rondon, Paraná.
(45) 3254 7499


Ricardo Zenatti e Cia Ltda – ME. CNPJ: 09.395.956/0001-04 IE 90619442-20
ambientalpiquiri@gmail.com

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19318	Aquisição de geomembrana PEAD 1,5mm, Lisa, Bobina de 5,90X50m- roma	2.500,00	M ²	19.79	49.475,00
TOTAL						49.475,00

VALOR DE R\$ 49.475,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Validade da proposta 90 dias.

Marechal Cândido Rondon/PR, 21 de Junho de 2018.



RODRIGO CEZAR ZENATTI
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 09.395.956/0001-04.

M.J.
P
5
L

Rua Sete de setembro, nº 1058, centro. Marechal Candido Rondon, Paraná.
(45) 3254 7499

Ricardo Zenatti e Cia Ltda – ME. CNPJ: 09.395.956/0001-04 IE 90619442-20
ambientalpiquiri@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
CARTA PROPOSTA

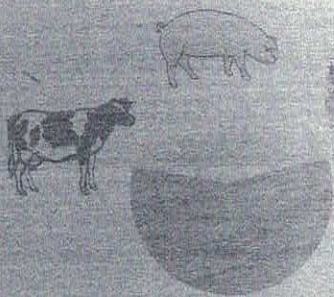
Barra do Jacaré, 20 de junho de 2018.

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as},
nossa proposta de preços relativa ao Procedimento Licitatório, que tem por
objeto **AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA 1,5MM NO**
ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES:

- 1)- A Empresa deverá recolher aos cofres públicos municipais o imposto devido referente ao ISS mensalmente;
- 2)- Todos os empregados deverão ser devidamente registrados com opção de FGTS;
- 3)- Apresentar o comprovante de recolhimento do INSS, e FGTS, referentes aos empregados da empresa, a cada pagamento;
- 4)- A empresa deverá constar à marca e modelo dos produtos, sob pena de desclassificação.

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO



LJS®

Soluções Ambientais

ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10 /2018

PROPONENTE: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
CNPJ: 09.425.934/0001-40
I.E: 25.556.973-4
RUA ERNESTO PIAZZA S/Nº, ÁREA INDUSTRIAL
NOVA ITABERABA – SC , 89818 – 000

DATA E HORARIO DA ABERTURA: 21/06/2018 – AS 14:00 HOR

Prefeitura
Pro



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
CNPJ: 09.425.934/0001-40 – I.E: 255.569.734
Rua Ernesto Piazza, S/N. Área Industrial.
Nova Itaberaba-SC / CEP: 89818-000
Fone: (49) 3327 0229 / 3327 - 0361.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG.: 1983-6. C./C.: 6086-0

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR
Setor de Licitações
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018.

Objeto do Edital: Aquisição de Geomembrana 1.5mm Devidamente Instalada.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta comercial relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade. Propomos os seguintes preços unitários para fornecimentos dos produtos:

PLANILHA DE PREÇOS							
Lote	Item	Nome do produto / serviço	Quant.	Unidade	Marca	Vir Unit.	Valor Total
001	1	AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1.5mm, LISA, BOBINA DE 5,90 X 50 M	2.500,00	M ²	Neoplastic	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 001							R\$ 42.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

1- Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão de obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

2- Esta proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Nova Itaberaba – SC, 20 de Junho de 2018.



Jean Michel Pedra Hume
Representante Legal da Empresa.
CPF: 059.851.259-47
RG: 4.076.695

CNPJ: 09.425.934/0001-40

**JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA EPP**

Rua Ernesto Piazza S/N
Área Industrial CEP: 89818-000
NOVA ITABERABA - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2018

Aos vinte e um dias de junho de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 91/2018 de 21/05/2018, constituída pelas seguintes pessoas: AILSON JOSE DUTRA, Membro, 361.136.119-49; JOSE GIOVANI GOMES Secretário, 734.916.249-91; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Presidente, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 10/2018, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA 1.5MM DEVIDAMENTE INSTALADA. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas: AMBIENTAL OESTE 09.395.956/0001-04, RUA 7 DE SETEMBRO, 1058 SALA 205 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Marechal Cândido Rondon/PR, RODRIGO CEZAR ZENATTI, 072.906.999-04; GBS GEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, 21.283.688/0001-34, RUA PRESIDENTE VARGAS, 495 - CEP: 17400000 - BAIRRO: ARACELI CIDADE/UF: Garça/SP, GERSON BARBOSA DE SOUZA, 040.129.728-47; JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP 09.425.934/0001-40, Rua Ernesto Piazza, s/n - CEP: 89818000 - BAIRRO: Area Industrial CIDADE/UF: Nova Itaberaba/SC. Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos para habilitação das proponentes, que, após receber as rubricas autenticatorias e conferência das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Em seguida, aconteceu a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgamos esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade do objeto, cabendo à empresa

AMBIENTAL OESTE						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	19318	AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1.5 mm, LISA, BOBIMA DE 5,90 X 50 M DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL.	49.475,00	Habilitado
GBS GEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	19318	AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1.5 mm, LISA, BOBIMA DE 5,90 X 50 M DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL.	62.975,00	Habilitado
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	19318	AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1.5 mm, LISA, BOBIMA DE 5,90 X 50 M DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL.	42.500,00	Habilitado

Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes AMBIENTAL OESTE e JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela

Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 21/06/2018.

AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49



WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41

JOSE GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91



27/7



5574

Município de Barra do Jacaré - 2018
Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 10/2018

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36568-8 - JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP		CNPJ: 09.425.834/0001-40	Telefone:	Status:	Habilitado			42.500,00	
Lote 001 - Lote 001								42.500,00	
001	19318 AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1,5mm, LISA, BOBINA DE 5,90 X 50M	M²	2.500,00	Habilitado			17,00	42.500,00	*
VALOR TOTAL:								42.500,00	

Handwritten signature and arrow pointing to the table.

Handwritten signature.

180
/



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjucação da Licitação Tomada de Preços Nº. 10/2018

Às 14:30horas do dia 21/06/2018, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº. 10/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA 1.5MM DEVIDAMENTE INSTALADA, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 91/2018, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjucação, a seguir:

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marc a	Model o	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 1.5 mm, LISA, BOBIMA DE 5,90 X 50 M DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL.			M ²	2.500,00	17,00	42.500,00
TOTAL								42.500,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 21/06/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 26/06/2018

Prezado Senhores:

Encaminhamos, pasta do Processo de Tomada de Preços nº 10/2018, para análise e emissão do Parecer Jurídico, que tem como objeto aquisição de geomembrana, conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos, parecer contábil, documentos de habilitação e propostas das empresas participantes.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 116/2018

Processo Administrativo n.º 27/2018

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Geomembrana 1,5mm devidamente instalada.

Modalidade: Tomada de Preço n.º 10/2018 tipo Menor Preço por item (Parecer Final)

Valor estimado: Custo máximo previsto R\$ 65.700,00 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil às fls. 10

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação aquisição de geomembrana 1,5mm devidamente instalada, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço ocorreu em 01/06/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme consta a fl. 41 dos autos, bem como na Tribuna do Vale, conforme fl. 42.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para os requisitos da publicação, bem como realizar as publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em atendimento ao artigo 22, §2.º da Lei 8.666/93, as empresas foram devidamente credenciadas antes da abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 21/06/2018 às 14:00 horas, tendo, as empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitadas, bem como a licitação concluída, pelo critério de menor preço, onde se sagrou vencedora a Empresa JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP.

Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assim, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 26 de Junho de 2018.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 10/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA 1.5MM DEVIDAMENTE INSTALADA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP - CNPJ 09.425.934/0001-40 Rua Ernesto Piazza Nova Itaberaba-SC - CEP 89818-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em .


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 10/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA 1.5MM DEVIDAMENTE INSTALADA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP - CNPJ 09.425.934/0001-40 Rua Ernesto Piazza Nova Itaberaba-SC - CEP 89818-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em .

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F9F375F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2018. Edição 1537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.425.934/0001-40, com sede na Rua Ernesto Piazza, nº. SN, Area Industrial, CEP: 89.818-000, Nova Itaberaba/SC, representada por **JEAN MICHEL PEDRA HUME**, RG: nº. 4.076.695 SSP/SC e CPF/MF nº. 059.851.259-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Piazza, nº. SN, Área Industrial, CEP: 89.818-000, Nova Itaberaba/SC. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

Aquisição de geomembrana 1,5 mm devidamente instalada, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 10 do exercício de 2018. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sanções, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 2310 e 2330 do exercício de 2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de preços Nº. 10/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor de compras, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.


CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de julho de 2018.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal




JEAN MICHEL PEDRA HUME
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Helder H. F. Moreno
RG:10.982.329-9 SSP/PR



Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 52/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.425.934/0001-40.
Objeto: Aquisição de geomembrana 1,5 mm devidamente instalada, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 10 do exercício de 2018.

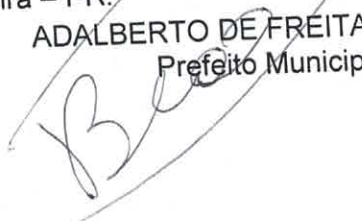
Contas Dotações: 2310 e 2330 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 03/07/2018.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



16/07/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 52/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.425.934/0001-40.

Objeto: Aquisição de geomembrana 1,5 mm devidamente instalada, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 10 do exercício de 2018.

Contas Dotações: 2310 e 2330 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 03/07/2018.

Foro: Comarca de Andará – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A57946E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2018. Edição 1548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>